REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 02/17

Declaração de utilidade pública municipal da "Associação Nordeste JIU-JITSU MMA" (ANJJMMA)

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos da art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº. 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Nordeste JIU-JITSU MMA, (ANJJMMA) inscrita no CNPJ sob nº 13.151.486/0001-00, com sede e foro nesta Capital.

Na oportunidade, anexamos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2017.

FELIPE LUCAS

JUSTIFICATIVA

A Associação Nordeste JIU-JITSU MMA (ANJJMMA), é uma entidade sem fins lucrativos, entidade de Administração Estadual do desporto JIU-JITSU e MMA, com personalidade Jurídica distinta dos seus associados, fundada em 15 de setembro de 2010. Tem como finalidade: Fomentar as condições ideais de desenvolvimento do JIU-JITSU, Box, Judô, Caratê, dentre outras Artes Marciais, bem como o MMA (Artes Marciais Mistas), além do Vôlei de Praia e da Natação, visando a não violência, a disciplina e o controle de todos os fatores nocivos à Saúde dos praticantes, além de desenvolver programas de cooperação técnica com organizações públicas e privadas.

Nas suas ações a Associação vem realizando eventos, fomentando a prática dos esportes seja através de convênios com instituições de ensino público e privado, formando atletas, professores e árbitros nas diversas modalidades. Assim, a Associação tem contribuído de forma significativa com a juventude de nossa Capital e do Estado.

Dessa forma, e considerando o trabalho social que a mesma desenvolve na comunidade, entendemos que a mesma atende aos requisitos da Lei.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2017.

FELIPE LUCAS